



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 59/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de o município realizar a implementação de sistema de energia solar nos prédios de órgãos públicos do município.

A presente indicação revela-se de grande relevância, pois sua implementação permitirá que o município de Boa Esperança trilhe o caminho da autossustentabilidade, por meio da geração de energia limpa e renovável.

A instalação de placas solares para a captação da energia do sol não apenas reduzirá significativamente os custos com eletricidade, aliviando os cofres públicos, como também representará um importante avanço nas ações em favor da preservação ambiental.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 26 de Agosto de 2025.

Reinaldo Adriano dos Santos
Vereador Proponente.